

Despacho de 08/09/2022

Despacho:

Conforme despacho retro, encaminhamos novamente ao relator para que esclareça, no relatório, manifestando quanto ao acolhimento ou não do substitutivo apresentado pelo autor, para que seja novamente submetido à votação nesta CCJR.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- MARCEL FRANCO ARAUJO FARAH, SV - CMCJU, CMCJU, em 08/09/2022 10:10:30.